ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 23/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 12 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo n° | Assunto | Interessado | Relator(a) | Relatório e |
|---------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| | | | | voto |
| 31/200.475/20 | Requer inclusão do nome na | Paulo Sérgio de Souza | CPA/Delegado de | Fls. 71/73 |
| | promoção funcional ano base | Lauretto Del 1ª Cl | Polícia | |
| | 2019 | | | |

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9° do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

DO VOTO: "(...) Diante do exposto, e das razões de fato de direito aduzidos, o VOTO desta Comissão é pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelo Delegado de Polícia PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da comissão, os Conselheiros Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupérsio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela, Pedro Espíndola de Camargo e Glória Setsuko Suzuki, pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Campo Grande, 12 de maio de 2021.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil